



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 047 - DE 21 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 042, de 22 de fevereiro de 1994, alterada pela Lei n.º 175, de 17 de março de 1997, e

Considerando o que constou do protocolado n.º 1757/10,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Nº	T/S	NOME	R.G.	REPRES.
01	TITULAR	ANTONIO CATARINO FERREIRA	21.813.725	USUÁRIO
-	SUPLENTE	Carmem Maria de Queiroz Silva	29.868.115-8	USUÁRIO
02	TITULAR	JOSÉ MAURO FERREIRA	14.300.870	USUÁRIO
-	SUPLENTE	Maria Tereza Ferreira	34.591.980-4	USUÁRIO
03	TITULAR	MARIA DE LOURDES VZOCHLING	54.500.83	USUÁRIO
-	SUPLENTE	Narciso Olímpio de Araújo	17.082.217	USUÁRIO
04	TITULAR	JOSÉ CELSO SOARES	9.895.258	USUÁRIO
-	SUPLENTE	Célio Mauro de Oliveira	13.761.606	USUÁRIO
05	TITULAR	FRANCISCO CORRÊA DE ALMEIDA	17.697.43	USUÁRIO
-	SUPLENTE	Nádia Leandro de Queiroz	44.497.774-0	USUÁRIO
06	TITULAR	ANA CLEUSA MEIRELLES NOVELLO	30.648.874	USUÁRIO
-	SUPLENTE	Mauro José Montagner	53.936.838	USUÁRIO
07	TITULAR	PEDRO BRÁSILIO DE ALMEIDA	28.935.138-8	USUÁRIO
-	SUPLENTE	João Domingues de Oliveira	21.268.033	USUÁRIO
08	TITULAR	NEUSA VERIDIANO NUNES	21.176.153	USUÁRIO
-	SUPLENTE	Rosângela Marina de Proença	40.891.600-0	USUÁRIO
09	TITULAR	SUZANA APARECIDA COSTA	33.418.899-4	TRAB. SAÚDE
-	SUPLENTE	Cristiane Rumi Fujiwara	34.676.532-8	TRAB. SAÚDE
10	TITULAR	FABRÍCIO BATISTA FERREIRA	43.439.143-8	TRAB. SAÚDE
-	SUPLENTE	Márcia Barbosa de Lima Ramos	908826	TRAB. SAÚDE
11	TITULAR	REGINA MENDES QUEIROZ OLIVEIRA	30.720,510-1	TRAB. SAÚDE
-	SUPLENTE	Isaura Aparecida de Lara	34.591.979-8	TRAB. SAÚDE
12	TITULAR	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	17.857.101-5	TRAB. SAÚDE

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

-	SUPLENTE	Rosilda Ferreira de Lara	30.269.301-4	TRAB. SAÚDE
13	TITULAR	ZILDA MARIA DE ASSUNÇÃO AZEVEDO	23.696.431-8	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	Priscila Batista de Moraes	30.594.688-2	PODER PÚBLICO
14	TITULAR	LÉIA APA DE PROENÇA CARRIEL	40.981.610-3	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	Creusa Ezequiel da Costa	25.340.725-4	PODER PÚBLICO
15	TITULAR	LUCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	40.982.367-3	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	Eliana Rodrigues de Sales	32.461.418-4	PODER PÚBLICO
16	TITULAR	MÁRCIO FERNANDO DA SILVA	45.591.769-3	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	Nivaldo Henrique Martins	40.982.742-3	PODER PÚBLICO

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, terá duração de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução pelo menos uma vez, exercido gratuitamente, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

Art. 3º - A competência do Conselho Municipal de Saúde está prevista no art. 8º da lei n.º 042, de 22 de fevereiro de 1994, alterado pela lei n.º 175, de 17 de março de 1997.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2010.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.